



RESULTADO PARCIAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL 24/2023

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, com sede na Rua Godero, 53 São Conrado – Cariacica/ES - CEP: 29141-179, torna público o resultado parcial do Processo Seletivo para o cargo de nível superior, incluindo Pessoa com Deficiência - PCD objetivando subsidiar contratação de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, para atuação nos espaços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vitória, mediante as condições especiais estabelecidas neste edital.

A publicação dos candidatos está em ordem alfabética.

| 01 - COORDENADOR | | | |
|-------------------------|---|----------------|---|
| Ordem | Candidato | Horario | Observações |
| DATA 27/12/2023 | | | |
| 01 | Angelica Miranda Victorio | 8h30 | Data: 27/12/2023 Local: Rua Godero, 53 – São Conrado – Cariacica – ES (Prédio da ADRA) – Tel. 3246-9100 Munido de documentação pessoal |
| 02 | Claudia Aparecida de Freitas Santos | 8h50 | |
| 03 | Fabio dos Anjos Ramos | 9h10 | |
| 04 | Fernanda Francisco Visintin de Souza | 9h30 | |
| 05 | Grasielly Ribeiro de Souza Cardoso de Matos | 9h50 | |
| 06 | Ivan de Campos Braganca | 10h10 | |
| 07 | Janaina da Silva Costa | 10h30 | |
| 08 | Jussara Souto Siqueira | 10h50 | |
| 09 | Lara Salles Cochi Martins | 11h10 | |
| 10 | Livia Pereira | 13h30 | |
| 11 | Maiana Coutinho Dos Santos | 13h50 | |



| | | | |
|----|--------------------------------|-------|--|
| 12 | Neimora Martins Franco Cardoso | 14h10 | |
| 13 | Paula Santos Braga | 14h30 | |
| 14 | Paulo Cassa Domingues | 14h50 | |
| 15 | Renata Lopes Inacio Sonegheti | 15h10 | |
| 16 | Renata Mota Macedo | 15h30 | |
| 17 | Tatiana Medeiros Tatagiba | 15h50 | |

5 – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Através do presente Edital, a ADRA se reserva ao direito de contratar preferencialmente pessoas com deficiência física declarada e comprovada, em conformidade com a lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 desde que atenda a especificidade do cargo onde irá atuar.

As pessoas com deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art.37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004 é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que as deficiências sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.

Consideram-se pessoas com deficiência àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296 de 2 de Dezembro de 2004;

5.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) No ato da inscrição, declarar-se com deficiência no formulário de inscrição, anexando laudo;
- b) Entregar, quando solicitado, cópia simples do laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a este processo seletivo, bem como a avaliação e critérios de aprovação, das etapas que envolvem este edital.



6 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e para o cargo de Cuidador Social, a prova de redação será aplicada antes da entrevista.

Os candidatos que **não anexaram** currículo no ato da inscrição, deverão trazer cópia no dia da entrevista, com pena de **não atendimento** caso não seja entregue.

Cariacica, 21 de dezembro de 2023.

Comissão de Recrutamento e Seleção.